

Aut-119/2015
Proj-214/2015
Mesa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
CASA FÉLIX ARAÚJO

LEI Nº 6.009

EMENTA: FIXA VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Campina Grande, estipulados de acordo com a presente Lei:

Art. 2º - O reajuste concedido aos servidores Efetivos Ativos e Inativos desta Câmara Municipal é na ordem de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) para o vencimento básico e gratificações incorporadas, inclusive.

§ 1º - Excluem-se desse reajuste os servidores detentores de cargos de Assistente de Vereador e outros cargos de provimento em comissão.

§ 2º - Os cargos de Técnico Legislativo dos servidores ATIVOS, INATIVOS, e APOSENTADOS desta Câmara Municipal terão os seus proventos e gratificações incorporadas ajustadas de acordo com a tabela do **Anexo I**.

Art. 4º - As diárias concedidas terão com base de cálculo o que determina a tabela do **Anexo II**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Maio de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo", realizada em 20 de maio de 2015.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
CASA FÉLIX ARAÚJO

ANEXO I

Categorias funcionais reajustadas em Maio de 2015

Nomenclatura	Símbolo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7
Técnico Legislativo	AGP 1	R\$ 1.168,06	R\$ 1.328,02	R\$ 1.337,31	R\$ 1.430,90	R\$ 1.607,63	R\$ 1.701,51	R\$ 1.786,60
Redator de Atas	AGP 2	R\$ 1.168,06	R\$ 1.328,02	R\$ 1.337,31	R\$ 1.430,90	R\$ 1.607,63	R\$ 1.701,51	R\$ 1.786,60
Revisor de Atas	AGP 3	R\$ 1.168,06	R\$ 1.328,02	R\$ 1.337,31	R\$ 1.430,90	R\$ 1.607,63	R\$ 1.701,51	R\$ 1.786,60
Taquigrafo Legislativo	AGP 4	R\$ 1.168,06	R\$ 1.328,02	R\$ 1.337,31	R\$ 1.430,90	R\$ 1.607,63	R\$ 1.701,51	R\$ 1.786,60

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO FUNÇÃO	ESTADO	MÍNIMO DE 04 ATÉ 06 HORAS	MÍNIMO DE 06 ATÉ 12 HORAS	MINIMO DE 12 ATÉ 18 HORAS	COM PERNOITE OU MAIS DE 18 HORAS
PRESIDENTE VEREADOR SECRETARIO	A	R\$ 90,00	R\$ 146,00	R\$ 186,00	R\$ 280,00
	B	R\$ 196,00	R\$ 220,00	R\$ 303,00	R\$ 450,00
	C	x x x x x x	x x x x x x	R\$ 480,00	R\$ 545,00
	D	x x x x x x	x x x x x x	R\$ 650,00	R\$ 730,00
DIRETOR	A	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
	B	R\$ 146,00	R\$ 170,00	R\$ 220,00	R\$ 350,00
	C	x x x x x x	R\$ 196,00	R\$ 350,00	R\$ 480,00
	D	x x x x x x	R\$ 320,00	R\$ 410,00	R\$ 550,00
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	A	R\$ 47,00	R\$ 68,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00
	B	R\$ 110,00	R\$ 135,00	R\$ 170,00	R\$ 200,00
	C	x x x x x x	R\$ 180,00	R\$ 240,00	R\$ 310,00
	D	x x x x x x	R\$ 250,00	R\$ 330,00	R\$ 400,00

A = Estado da Paraíba

B = Estados do Nordeste menos

Bahia

C = Estado da Bahia

D = Demais Estados

- Retroativo a 1º de Maio de 2015

